

## PORTARIA Nº 0561/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0213/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | Empresa              | Nº Cont.                 | Objeto                                                                              | Vigência     | Nome do Fiscal                    | Local                  |
|----|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------------|
| 01 | BRAVHA Serviços LTDA | sem cobertura contratual | Prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas Unidades de Saúde | sem vigência | Yeda Dayana Dias Castro Fernandes | CAPS III               |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Ademir dos Santos Miranda         | Unidade de Suprimentos |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | George Costa de Araújo            | CEO                    |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Ranielly Santana Pena             | SESA                   |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Monique Yoko Martins Kawakami     | CAF                    |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Renata de Lima Loiola             | CAPS AD                |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Rogério Soares da Silva           | CTFD                   |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Carlos Augusto da Silva           | CES                    |
|    |                      |                          |                                                                                     |              | Luciana Silva e Andrade           | CRDT                   |

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de setembro de 2021.

**JUAN MENDES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 50420532. Cód. CRC: E8501A3  
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 09/09/2021 12:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

